



**IPSAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

**PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **IRENE MARIA DA SILVA**, RG nº 3.126.491 SDS-PE e CPF nº 493.851.944,53, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 406, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019 c/c o art. 39, §§ 1º, 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 09 de janeiro de 2020.

**Tiago de Barros Gomes**

**Diretor Presidente**

**Mat. 164182**

*[Documento assinado digitalmente]*